



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
COORDENADORIA DE SAÚDE SUPLEMENTAR

OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/2025/CSSU/DAS/PRODEGESP

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica

À Comunidade Universitária

**Assunto: Complementação do Of. Circular nº 7 sobre prazo final para adesão ao plano de saúde ao Contrato nº 232/2019 - UGF-UFSC.**

Prezados (as),

1. O Ofício Circular nº 7/2025/CSSU/DAS divulgado no SPA e na página da CSSU (<https://planodesaude.ufsc.br/>) orienta aos servidores e às servidoras **que não possuem** plano de saúde por meio do Contrato nº 232/232, derivado de licitação, entre UFSC e Unimed Grande Florianópolis.
2. Dessa forma, caso você já seja beneficiário ativo do referido plano de saúde, não é necessário realizar nova manifestação.
3. As comunicações oficiais da UFSC sobre as providências relativas à uma nova contratação poderão ser acompanhadas pelos canais institucionais. Assim, reforçamos o acompanhamento das páginas da CSSU (<https://planodesaude.ufsc.br/>) e dos sítios oficiais da UFSC.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

RODOLFO ALCANTARA PEREIRA PRAZERES

Data: 06/10/2025 16:31:44-0300

CPF: \*\*\*.621.279-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

RODOLFO ALCÂNTARA PEREIRA PRAZERES  
Coordenador de Saúde Suplementar